

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2024

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Araucária a “Semana Municipal de Apoio Gestacional”.

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Araucária a “Semana Municipal de Apoio Gestacional”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de agosto, em que se comemora o Dia da Gestante.

Art. 2º. Os dias que compreendem a semana referida nesta Lei não serão considerados feriados civis, nem ponto facultativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de março de 2024

RICARDO TEIXEIRA

Vereador



JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que *Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a “Semana Municipal de Apoio Gestacional”*.

O bem-estar emocional das gestantes reflete diretamente na qualidade de vida do feto que carrega em seu ventre. Através de políticas de conscientização e de apoio gestacional, busca-se fortalecer os cuidados, físicos, emocionais e psicológicos, proporcionando-lhes um espaço de acolhimento, apoio e compreensão, onde possam expressar suas angústias, compartilhar experiências e receber orientações especializadas para lidar com os desafios cotidianos de uma gestação.

Além disso, o apoio gestacional contribui para a promoção da saúde mental e física das gestantes, visando evitar ou minimizar as consequências da sobrecarga emocional, desencadeadas pelo estado gestacional, que pode ser agravado pela falta de suporte, circunstância esta que pode ocasionar o surgimento de quadros de ansiedade, depressão e estresse, impactando negativamente a saúde da gestante, representando risco à gravidez.

Nesse contexto, é fundamental que o poder público municipal ofereça total apoio às gestantes ao Instituir e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a Semana Municipal de Apoio Gestacional. Essa medida contribui para a implementação de políticas de proteção, fortalecendo a rede de suporte e promovendo uma gestação saudável.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de março de 2024.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador